



**PORTARIA Nº 101 /98**

Concede Licença Prêmio à servidora **TEREZINHA JERÔNIMA NUNES OLIVEIRA**.

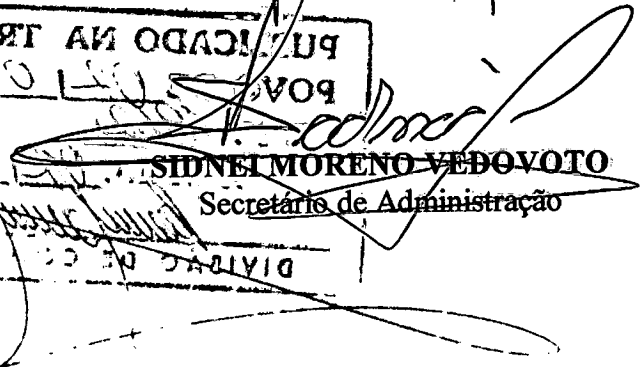
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **TEREZINHA JERÔNIMA NUNES OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.204.006-SSP-PR., ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora – nível 06, lotada na Secretaria de Educação – Supervisão Escolar, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 3753/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de abril de 1998 a 30 de junho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

**PACO MUNICIPAL**, aos 31 de março de 1998.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

DIABAC DE CO  
BOV  
PUB. ICADO NA TRIBUNA DO

